

*Excelentíssimo Senhor
Ver. Dagberto Reis
Presidente da CPI da Santa Casa
N/Cidade*

Of. 029/2017

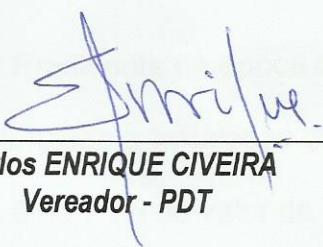
Ao cumprimenta-lo, utilizo-me deste para saudá-lo e, após os depoimentos das Sras. Janeth Badra (Procuradora Jurídica da DAE) e Cíntia Serpa (Servidora do DAE, Setor de Leituras), ambas intimadas a comparecerem, esclarecerem e responderem questionamentos desta CPI, e tomando como base os depoimentos e respostas das mesmas, documentos juntados e visita “in loco” ao pátio da Santa Casa, local onde encontra-se localizado e instalado o “Poço Artesiano”, solicito ao Sr. Presidente, que sejam intimadas as seguintes pessoas para prestarem esclarecimentos quanto aos fatos:

- 1- João Carrets (Diretor Presidente na época da assinatura do acordo judicial que ficava o DAE autorizado a instalação do Hidrômetro para cobrança da Taxa de Esgoto, que é de 70% do valor da Taxa de Água + excedente);
- 2- Gilbert Gisler (Procurador do DAE na época da assinatura do acordo judicial que ficava o DAE autorizado a instalação do Hidrômetro para cobrança da Taxa de Esgoto, que é de 70% do valor da Taxa de Água + excedente);

- 3- Horácio DÁvila e Juliano Vallejo (ambos Diretores Presidente do DAE na gestão 2013/2016);
- 4- Solimar Charopem Gonçalves (Prefeito Municipal respondendo como atual Diretor Presidente da Dae);
- 5- Jânio Chipolino (atual Diretor Operacional do DAE);
- 6- Marco Aurélio (Chefe do Setor de Manutenção da Santa Casa).

Sem mais, agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Santana do Livramento, 02 de Junho de 2017.


Carlos ENRIQUE CIVEIRÀ
Vereador - PDT